

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Contado em plenário na
22ª Sessão Ordinária de
29/06/2010

Secretário

João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 007/2010-1

DATA DA ENTRADA: 24/JUNHO/2010

AUTOR: Antonio Marcos Carvalho de Brito

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Título de Cida-
dania ao Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira.

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 29/06/2010

João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

OBS.: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00007/2010-L, DE 24 DE JUNHO DE 2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

BIOGRAFIA DE TÉRCIO SÁ FREIRE DE OLIVEIRA

Em 10 de novembro de 1962, nascia no Rio de Janeiro, Tércio Sá Freire de Oliveira. Filho de Ademas de Oliveira e Ivany Sá Freire de Oliveira, iniciou seus estudos aos 5 anos de idade na Escola Particular da Tia Iracema, onde fora alfabetizado.

Sua vocação religiosa vem de família. Quarta geração de pastores e líderes fundadores de igrejas evangélicas, Tércio declarou sua fé aos 7 anos de idade sendo batizado aos 13 pelo Reverendo Anaurelino Martins de Souza.

Sua adolescência foi marcada pela efetiva participação nas atividades eclesiais, destacando-se desde então como líder de jovens e grupos de louvor na Igreja. Nessa época, incentivado por sua mãe estudou música, em aulas de piano e violão.

Filho dedicado, auxiliava nos afazeres domésticos e a cuidar dos 2 irmãos mais novos. Ainda aos 14 anos de idade começou a trabalhar como Auxiliar de Escritório na Organização Contábil Santos.

Foi influenciado pelo seu avô Gilberto Sá Freire, e pelo seu pai, pastor Ademas de Oliveira, nas questões sociais.

Profissionalmente fora contratado pela W. Santos e Cia, empresa de prestação de serviços onde trabalhou como supervisor, gerente e diretor administrativo e comercial, até os 28 anos, quando se desligou para, a convite do Pastor Jonathan, dar início as atividades pastorais no Vale da Benção, em Araçatuba.

Aos 20 anos de idade contraiu matrimônio com Jane Pimenta Sá Freire de Oliveira, com que teve dois maravilhosos filhos:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Thaissa Pimenta Sá Freire de Oliveira e Guilherme Pimenta Sá Freire de Oliveira.

Lamentavelmente, em 1998, sua esposa Jane faleceu. Foram tempos difíceis onde encontrara amparo em familiares e amigos e em seus filhos, mas principalmente, na fé em Deus que sempre norteou sua trajetória vitoriosa.

Em 2002, casou-se com a Senhora Eloahna Barbara de Azevedo Sá Freire, companheira fiel, esposa amada e dedicada, uma verdadeira fortaleza sempre pronta a apoiar e acompanhar os passos do marido. Desta feliz união nascerá um abençoado menino em novembro próximo.

Nesse espaço de tempo trabalhou e estudou arduamente. Kursou Ciências Contábeis e Administração de Empresas nas Faculdades Moacyr Sreder Bastos, Formou-se em Direito na UNIESP – SÃO ROQUE, e Teologia, no Seminário Teológico do Vale da Benção. Possui também formação em Mediação de Conflitos.

Ao longo dos anos especializou-se em gestão e empreendedorismo social através de cursos como GESC – FIA/USP, FÓRUM LATINUS nos Estados Unidos e Panamá, CUTTING EDGE na, Inglaterra, Gestão de Organizações Sociais, pela FOS e MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS pela Associação de Captadores de Recursos do Brasil.

No exercício do Ministério Pastoral, trabalha ativamente nas causas públicas e sociais, através de sólidos relacionamentos com empresários, políticos e pessoas da comunidade. Foi um dos principais responsáveis pela criação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇARIGUAMA, do qual foi o 1º Presidente. Instalou o CONSELHO TUTELAR DE ARAÇARIGUAMA, e teve participação efetiva na instalação do CONSEG, CONSEAS e outros colegiados no Município de Araçariguama.

Sua participação em atividades sociais é extensa: foi Conselheiro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA; Membro do MOVIMENTO NACIONAL PARA REDENÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MEM; da Diretoria do Conselho de Pastores



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

de São Paulo; atualmente é membro do Grupo Gestor da REDE EVANGÉLICA NACIONAL DE AÇÃO SOCIAL – RENAS, coordenador da RENAS/SP, do Grupo Gestor da REDE BRASILEIRA DO TERCEIRO SETOR – REBRATES;; do grupo gestor da REDE SOCIAL DE ARAÇARIGUAMA; da SOCIEDADE BIBLICA INTERNACIONAL–SBI; Vice-Presidente do CENTRO EVANGELISTICO VALE DA BÊNÇÃO; como Vice-Presidente do Conselho de Pastores de São Roque, é um dos principais idealizadores da MARCHA PARA JESUS, DIA DA BÍBLIA e outros eventos sociais na cidade. É ainda professor em cursos de especialização no 3º. Setor.

É articulista e escritor de artigos em revistas e jornais, sobre gestão e projetos sociais do 3º. Setor, de artigos pastorais, e semanalmente escreve na Coluna Bíblica da Folha de Mairinque.

Desde 2004 desenvolve sério trabalho, juntamente com sua família, na cidade de São Roque através da COMUNIDADE EVANGÉLICA VALE DA BÊNÇÃO, uma igreja com forte ênfase social e comunitária.

A partir de 2008, o Vale da Bênção, instituição da qual é Diretor de Projetos Sociais e membro do Grupo Gestor, mantém convênio com a Prefeitura Municipal de São Roque, através da Secretaria de Bem Estar Social, assistindo perto de 30 crianças e adolescentes na Cidade da Criança no Vale da Bênção. O Vale da Bênção, em 2010, completa 25 anos de ações em favor de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e atende 2040 crianças e adolescentes e 480 famílias.

Ao longo de sua caminhada como pastor e cidadão, tendo como referência seus líderes, Pr. Jonathan e Pr. Décio de Azevedo, este de saudosa memória, tem sido um verdadeiro promotor da paz e da justiça, um homem de Deus a serviço da comunidade são-roquense.

Isso posto, ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO, por intermédio do Protocolo 05023/2010 de 24 de junho de 2010, apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo.

PROTOCOLO Nº 5023/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

00007/2010

De 24 de junho de 2010.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania ao Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Pastor **TÉRCIO SÁ FREIRE DE OLIVEIRA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 24 de junho de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO-CHULA
Vereador

PROTOCOLO Nº 05023/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

.....Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº007/2010

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES

(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO)

Vereador

MILTON BRASIL CAVALCANTE

(TIO MILTON)

Vereador

PROTOCOLO Nº 05023/2010

PARECER 125/2010

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2010, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão São-roquense ao Senhor Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira.

Pretendem os Ilustres Vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Donizete Plínio Antonio de Moraes e Israel Francisco de Oliveira, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2010, de 24 de junho de 2010, prestar homenagem ao Senhor Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira, concedendo-lhe um título de cidadão São-roquense.

É o relatório.

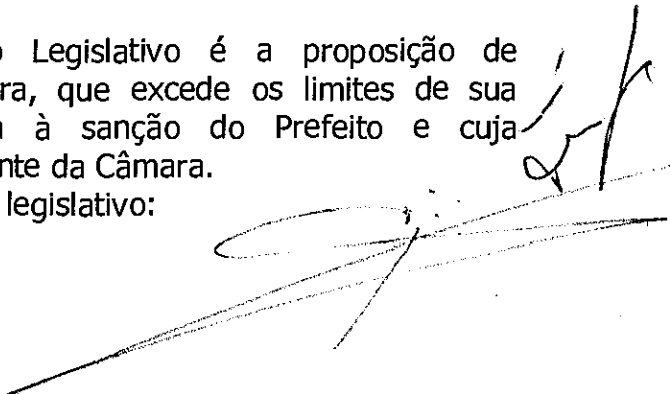
Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, esta a de prestar homenagem, por meio de concessão do Título de Cidadão São-roquense, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:



d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

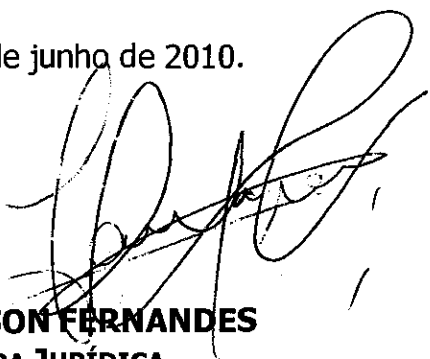
A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque.

Em sendo assim, sob o ponto de vista formal, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto, devendo tramitar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

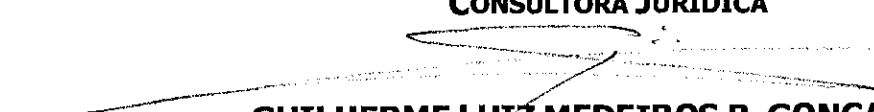
Quanto ao mérito é atribuição exclusiva dos N. Vereadores.

É o nosso parecer.

São Roque, 28 de junho de 2010.



FABIANA MARSON FERNANDES
CONSULTORA JURÍDICA



GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES
Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
00007/2010**

De 24 de junho de 2010.

***Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania ao Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-
roquense ao Pastor **TÉRCIO SÁ FREIRE DE OLIVEIRA**, cuja entrega será feita
em Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo
Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 24 de junho de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO-CHULA
Vereador

PROTOCOLO Nº 05023/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

.....Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº007/2010

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES

(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO)

Vereador

MILTON BRASIL CAVALCANTE

(TIO MILTON)

Vereador

PROTOCOLO Nº 05023/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 133, 24/06/2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 007-L, de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.

Relator: Vereador Milton Brasil Cavalcante

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas nos incisos I e do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

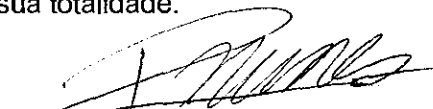
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a estas Comissões analisarem, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 24 de Junho de 2010.


Milton Brasil Cavalcante
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

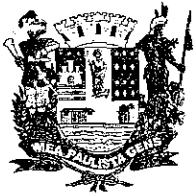
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010.

EDITAL Nº 054/2010-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a Sessão Extraordinária, que será realizada em 29/06/2010, após o encerramento da 22ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para deliberação dos seguintes Projetos:

1. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 050/2010-E** de 31/05/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências", e **Emendas**.
2. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 053/2010-E** de 10/06/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Institui o programa Auxílio-Aluguel no Município da Estância de São Roque e dá outras providências", **Emenda e Subemenda**.
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira, que: "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Roberto de Mattos".
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que: "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Professora Idalina Elia Santiago Silva".
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania ao Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira".
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Roque Gabriel Rodrigues".
7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor Jarbas de Moraes".



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

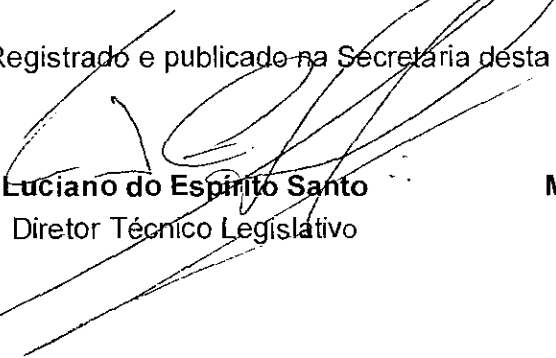
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

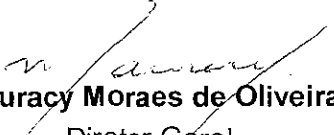
8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Dr. José Maria Dias Neto".
9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor José Fernandes Zito Garcia".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de Junho de 2010.


Antonio Marcos Carvalho de Brito
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2010-L de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania ao Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira".

Vereadores	Votação do Projeto
1. Alfredo Fernandes Estrada	S
2. Antonio Marcos C. de Brito	—
3. Etelvino Nogueira	S
4. Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
5. Israel Francisco de Oliveira	S
6. João Paulo de Oliveira	S
7. Júlio Antonio Mariano	S
8. Milton Brasil Cavalcante	S
9. Rafael Marreiro de Godoy	S
10. Rodrigo Nunes de Oliveira	S
Favoráveis	09
Contrários	00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2010

De 29 de Junho de 2010.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2010, de 24 de Junho de 2010, de autoria dos Vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Donizete Plínio Antonio de Moraes, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante).

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania ao Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Pastor **TÉRCIO SÁ FREIRE DE OLIVEIRA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de Junho de 2010.

Aprovada na 25ª Sessão Extraordinária, de 29/06/2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Diretor Técnico-Legislativo

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Publicado no jornal a Democrata
4.676 fls. C3 dia 02 / 07 / 2010